CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 84, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal do contrato 001/2023, o servidor FELIPE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.419.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 27 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente